

## ANEXO X

### PROPOSTA TÉCNICA – PREVALIDAÇÃO DOS CRITÉRIOS DO PROGRAMA OEA

#### CONFORMIDADE

#### 1. OBJETIVO DA PROPOSTA

Realizar uma análise técnica, documental e operacional dos processos da empresa com foco nos **Crítérios de Conformidade**, visando identificar gaps, testar controles internos e preparar a organização para o processo de certificação e/ou monitoramento junto à Receita Federal, em conformidade com a legislação vigente.

#### 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

##### 2.1. Diagnóstico Inicial

- Avaliação através de check list (DD-OEA) dos critérios de Conformidade.
- Análise dos documentos e registros existentes, focando em documentos que comprovem a execução prática dos controles internos da empresa.

##### 2.2. Verificação da Eficiência e Eficácia dos Controles Internos

- Aplicação de **testes de controles** e **verificações de processos** para avaliar a robustez dos processos internos.
- Identificação de falhas, vulnerabilidades e inconsistências que possam comprometer a conformidade com os critérios OEA.
- Avaliação da execução prática dos procedimentos adotados pela empresa.
- Recomendações para **adequação dos controles**, com foco na mitigação de riscos e na melhoria contínua.

##### 2.3. Avaliação dos Critérios Gerais

Sempre alinhado com **Instrução Normativa RFB nº 2.318, de 26 de março de 2026** e **Portaria COANA Nº 187, de 2 de abril de 2026** e suas atualizações, serão avaliados:

###### 2.3.1. Descrição e Classificação Fiscal das Mercadorias

O critério objetiva assegurar que as declarações aduaneiras sejam registradas com a descrição completa das mercadorias e seu correto enquadramento na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM.

###### 2.3.2. Origem das Mercadorias

O critério objetiva assegurar a correta aplicação das regras de origem preferenciais e não preferenciais em suas operações de comércio exterior.

### **2.3.3. Aspectos Cambiais**

O critério objetiva assegurar que os aspectos cambiais das declarações aduaneiras sejam corretamente declarados e registrados.

### **2.3.4. Base de Cálculo dos Tributos**

O critério objetiva assegurar que a base de cálculo dos tributos nas declarações aduaneiras seja corretamente declarada.

### **2.3.5. Imunidades, Benefícios Fiscais e Suspensões**

O critério objetiva assegurar que imunidades, benefícios fiscais e suspensões tributárias sejam corretamente solicitados, usufruídos e extintos.

### **2.3.6. Operações Indiretas**

O critério objetiva assegurar a correta identificação do sujeito passivo, do real vendedor, do comprador ou do responsável pela operação de comércio exterior nas declarações aduaneiras.

### **2.3.7. Qualificação Profissional**

O critério objetiva promover e manter a qualificação dos funcionários e colaboradores que executam tarefas relacionadas ao comércio exterior, de modo a reduzir o risco de inconformidades nas declarações aduaneiras.

### **2.3.8. Gerenciamento de Riscos Aduaneiros**

O critério objetiva assegurar que o OEA mantenha um processo de gerenciamento de riscos com ações para identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar eventos com potencial impacto negativo no atendimento dos requisitos dos critérios gerais e de conformidade estabelecidos.

## **3. PLANO DE AÇÃO - PRÉ-AUDITORIA OEA**

- Mapeamento dos pontos atendidos e não atendidos.
- Identificação de riscos e vulnerabilidades.
- Recomendações técnicas para adequação.
- Plano de ação com prazos e responsáveis.
- Post-audit

## **4. SESSÃO DE APRESENTAÇÃO**

- Reunião com os gestores para apresentação dos resultados.
- Esclarecimento de dúvidas sobre o processo de certificação.
- Alinhamento estratégico para a próxima etapa (validação por parte da RFB)

## 5. TECNOLOGIA

No contexto específico deste projeto, a utilização da plataforma DD-OEA será **restrita exclusivamente ao Módulo de Checklist e Autoavaliação**, com a finalidade única de permitir que o cliente registre suas respostas, insira documentos e organize evidências relacionadas aos Critérios de Conformidade do Programa OEA. A tecnologia será utilizada como ferramenta estruturante para consolidação das informações, não caracterizando a contratação integral da solução tecnológica.

A liberação deste módulo ocorrerá pelo prazo do projeto, correspondente ao período de execução do projeto de Análise de Registros e Relatos. Durante esse período, o cliente poderá utilizar o ambiente de autoavaliação para inserção das informações que servirão de base para a análise técnica, identificação de gaps e elaboração das recomendações pelos consultores OEA da Becomex.

Ressalta-se que, neste escopo, a plataforma atua exclusivamente como **instrumento de coleta e organização de dados**, sendo que toda a análise crítica, interpretação regulatória, validação das evidências e recomendações técnicas permanecerão sob responsabilidade dos consultores especializados da Becomex.

## Anexo X - Analise Registros e Relatos - Conformidade v2.docx

Documento número #e04aadd5-edef-44c1-a07a-b21f9078881f

Hash do documento original (SHA256): ce133354bf8ea5a2b1aa89384f594fba3d3f84870cfb8895ba865348ea5a1d3e

## Assinaturas

 **Diógenes Andrade**

CPF: 985.944.279-72

Assinou para aprovar em 17 abr 2026 às 10:34:59

## Log

- 16 abr 2026, 16:55:31 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 criou este documento número e04aadd5-edef-44c1-a07a-b21f9078881f. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2026 (16:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 abr 2026, 16:56:22 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de julho de 2026 (08:54).
- 16 abr 2026, 16:56:23 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: diogenes.andrade@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diógenes Andrade e CPF 985.944.279-72.
- 17 abr 2026, 10:34:59 Diógenes Andrade assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogenes.andrade@becomex.com.br. CPF informado: 985.944.279-72. IP: 177.37.79.133. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2848524628894 e longitude -48.89323245484006. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1424.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2026, 10:35:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e04aadd5-edef-44c1-a07a-b21f9078881f.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e04aadd5-edef-44c1-a07a-b21f9078881f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).